



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 054/25

Data: 14/03/25

Hora: 10h37min

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requerer que a administração pública de explicações referente a paralisação do pagamento do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM aos técnicos de enfermagem de nossas Unidades Básicas de Saúde.

YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA vereador que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**.

JUSTIFICATIVA

Conforme levantamento e acompanhamento referente ao Repasse do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, destinados neste município aos nossos técnicos e auxiliares de enfermagem de acordo com a Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o **Piso Nacional da Enfermagem**, para enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras. Posteriormente, a Emenda Constitucional n.º 127/2022 determinou que compete à União prestar assistência financeira complementar aos estados, municípios, Distrito Federal e entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus(suas) pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para o cumprimento do piso salarial das(os) profissionais de enfermagem.

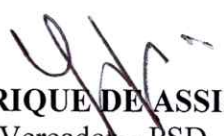
Assim peço explicações referente do por que não foi repassado nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro deste ano?

Quando ocorrerá a normalização deste repasse?

E como ficarão os atrasados?

Certos de contarmos com a priorização desta indicação agradecemos.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2025.


YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2025 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de janeiro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tendo como valor repassado ao município de Cornélio Procópio, apenas....

PR	410590	COLORADO	MUNICIPAL	298.134,16
PR	410600	CONGONHINHAS	MUNICIPAL	17.628,76
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	MUNICIPAL	14.016,04
PR	410620	CONTENDA	MUNICIPAL	23.101,33
PR	410630	CORBELIA	MUNICIPAL	28.463,08
PR	410640	CORNÉLIO PROCÓPIO	MUNICIPAL	658,86
PR	410650	CORONEL VIVIDA	MUNICIPAL	36.661,45
PR	410680	CRUZ MACHADO	MUNICIPAL	15.937,89
PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	MUNICIPAL	38.693,36

Lembrando que a atualização dos dados e preenchimento dos mesmos partem mensalmente da gestão municipal....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PISO DA ENFERMAGEM

FNS cria ferramenta para que gestores atualizem dados de profissionais de enfermagem

Gestores Estaduais e Municipais têm até dia 5 de julho de 2023
para atualizar as informações dos profissionais dessa categoria

Saiba mais >



InvestSUS
GESTÃO

FNS

SUS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
Brasil
União e Reconstrução

YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
Vereador – PSD